



PORTARIA Nº 011/2021 de 20/07/2021.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,

Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais e funcionais dos aposentados e pensionistas beneficiários do CACHOEIRINHAPREV;

RESOLVE:

I – Convocar todos os servidores públicos aposentados e pensionistas, para comparecerem à sede do CACHOEIRINHAPREV, localizada na Avenida 31 de Março, 317, Centro, Cachoeirinha-PE, munidos de documento de identidade, documento de inscrição no CPF e comprovante de residência, expedida com data inferior a sessenta dias da data do recadastramento.

II – Os aposentados e pensionistas deverão ser convocados através da imprensa oficial e/ou divulgação em mural, sendo estabelecido o prazo de 02 de agosto a 17 de setembro de 2021, para que os mesmos atendam a esta convocação.

III – Os aposentados e pensionistas residentes no município de Cachoeirinha/PE, que não puderem comparecer por motivo de doença deverão encaminhar atestados médicos por meio de representante e o CACHOEIRINHAPREV providenciará atendimento em domicílio, mediante agendamento.

IV – Os aposentados e pensionistas residentes em outro município, que não puderem comparecer deverão enviar (para o e-mail cachoeirinhaprev@hotmail.com) cópia do documento de identidade, documento de inscrição no CPF e comprovante de residência, expedida com data inferior a sessenta dias da data do recadastramento e informar um número de telefone para contato.

V – Os aposentados e pensionistas que não atenderem à convocação no prazo indicado no item II, poderão ter o pagamento de seus benefícios suspensos até que apresente a documentação solicitada.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Adriano Gomes de Araujo
Diretor Presidente
Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Cachoeirinha PREV